

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº115/2018** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2018, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
BRUNO ALEXANDRE BRAGA - MAT. 600280-1-X	MESTRE	50,00	GESTÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - TURMA 01	03 A 05 DE DEZEMBRO DE 2018	12 H/A	600,00
ROSÂNGELA ARAUJO DA SILVA - MAT. 005612-1-5	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - TURMA 01	05 DE DEZEMBRO DE 2018	4 H/A	160,00
ANA LÚCIA LIMA GADELHA - MAT. 600217-1-6	MESTRE	50,00	E-PARCECIAS - TURMA SESPORTE - TURMA 01	03 A 06 DE DEZEMBRO DE 2018	16 H/A	800,00
ITALO JOSE BRIGIDO COELHO - MAT. 166116-1-1	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO EM OUVIDORIA DA REDE OUVIR-CE - MÓDULO OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO - TURMA CGE - TURMA 01 E 02	03 E 04 E 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2018	32 H/A	1.600,00

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, matrícula 300063.1.3, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro desta Empresa, para durante o seu afastamento, férias, ausência ou impedimento de até 30 (trinta) dias, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 02 de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA de Ordenador de Despesa, ao Diretor Administrativo-Financeiro desta Empresa, FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, matrícula 300063.1.3, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições própria do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, bem como representar a ETICE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegada, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente, a partir de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº9325887/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 20170001, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar a Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública nº 010/2018, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa GOLDEN TECNOLOGIA LTDA, com o valor global anual (em UST) de 8.494,8705500000000, perfazendo um total de R\$ 1.440.475,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), incluindo os impostos. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2017 IGº993026  
PROCESSO Nº4391261/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 e o Consórcio ATHOSSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.), tendo como Líder a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170016/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 4391261/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência e execução do Contrato nº 134/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 11 de dezembro de 2018 e término em 08 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de dezembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2019.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2017  
PROCESSO Nº9689420/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora - CEP: 60.130-160 e a Empresa AMP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Cariríçu, nº 504 - Jacarecanga - CEP: 60.326-380, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170014/STDS/CCC, homologada pela autoridade competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 9689420/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 142/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE

